CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 190/2025.

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Aplauso ao Ilustríssimo Senhor Fábio Vicente Ferreira de Oliveira (Fabinho).

Que se dê conhecimento desta Moção de Aplauso ao Ilustríssimo Senhor Fábio Vicente Ferreira de Oliveira, conhecido por todos por 'Fabinho', pelos relevantes serviços prestados ao Município de Araguari e de maneira especial pelo Dia do Profissional de Educação Física.

Fabinho pertence ao quadro de Professores de Educação Física da Escola Estadual Paes de Almeida e também da Prefeitura Municipal de Araguari, responsável pelos esportes de auto rendimento e do Futebol de Salão Masculino, desempenhando com excelência suas funções. Atualmente, Fabinho é o Presidente da Associação dos Profissionais de Educação Física de Araguari – APEFA.

Através da pessoa do Fabinho homenageamos todos os profissionais de Educação Física os quais desempenham um papel essencial não apenas na formação educacional dos alunos nas escolas, mas também na orientação para hábitos saudáveis de vida, na inclusão social por meio do esporte e na prevenção de doenças físicas e mentais. O compromisso desses profissionais contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais saudável, ativa e consciente da importância do movimento e da prática esportiva.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de setembro de 2025.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador proponente

APROVADA 16 votos
REPROVADA - votos
Sala das sessões, em 02/09/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Rodrigo Costa Ferreira

Ana Lúcia Rodrigues Prado

Paulo Henrique de Paiva Duarte

Apoio:

Sebastião Alves Ribeiro Júnior

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21092